



**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

PEDREIRAS/MA
Proc. 03.03003/2022
FLS. 393
Rub. <i>l</i>

**TERCEIROS**

**Ano 10 - Edição Nº 557 de 5 de Abril de 2022**

**- PORTARIAS - CONCEDER: 090-A/2022**

**PORTARIA R. H. nº. 090 - A/2022.**

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, ao(a) Sr(a). **JOSÉ ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem gozados de 02/05/2022 à 31/05/2022, Agente de Combate às Endemias, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, 01 de Abril de 2022.

**MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**- PORTARIAS - CONCEDER: 093/2022**

**PORTARIA R.H. nº. 093/2022**

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) **ARHYETA THAYS ARAUJO POLARY CASTRO**, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo, a serem gozados de 29/03/2022 a 28/05/2022, como Professor(a), junto à Secretaria Municipal de Educação – Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras - MA, em 04 de abril de 2022.

**MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -**

**LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 008/2022**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 -SRP.** Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados e serviços de instalação para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07136536/0001-88, estabelecida na Praça do Mercado Central, Nº 02, Centro, CEP Nº 65.415-000 – Coroatá/MA, vencedora do certame no valor total de **R\$ 387.305,00 (Trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e cinco reais)**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 04 de abril de 2022. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Port. Nº 003/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 009/2022**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 -SRP.** Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para aquisição de peças para a manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 07136536/0001-88, estabelecida na Praça do Mercado Central, Nº 02, Centro, CEP Nº 65.415-000 – Coroatá/MA, vencedora do certame no valor total de **R\$ 406.550,00 (Quatrocentos e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 04 de abril de 2022. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Port. Nº 003/2022.

